



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Prorroga o prazo contido na Portaria nº 291 de 05/09/2022, a qual concede Licença sem Remuneração à Servidor.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.170/2022;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 291 de 05/09/2022, a qual concede ao servidor Sr. **GILBERTO FERREIRA GREGÓRIO**, portador do R.G. nº 30.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 251.***.***-82, ocupante do cargo de Escriturário, provimento efetivo, junto ao Gabinete do Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **08/09/2024 à 07/09/2025 (01 ano)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo I.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Janeiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal